



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0011-2017

Presta Homenagem à Escola Estadual “Professor Francisco Augusto da Costa Braga”, pelos 85 anos de sua fundação em nosso Município.

PROCESSO Nº 1740-2017

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta e cinco anos de fundação da Escola Estadual “Professor Francisco Augusto da Costa Braga” em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais colaboradores da Instituição de Ensino.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços educacionais prestados à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2017.

TIA CLEUSA
Vereadora

Protocolo Nº 1839-2017
06/06/2017

Diretoria Legislativa – TC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2017
Processo nº 1740-2017**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Escola Estadual “Professor Francisco Augusto da Costa Braga”, em virtude dos oitenta e cinco anos de sua fundação em nosso Município, que será comemorada no próximo dia 9 de junho.

Referida homenagem será prestada à Diretora e demais colaboradores da Instituição de Ensino, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes serviços educacionais prestados em nossa Cidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2017.

**TIA CLEUSA
Vereadora**

Diretoria Legislativa – TC/cm.